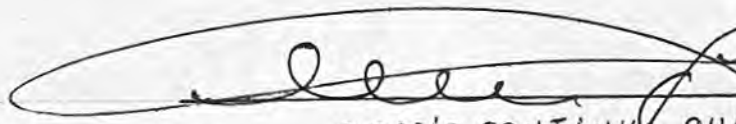
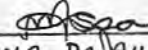


Contep com o Original
3 / 05 / 99


CASSIO COUTINHO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL.

142
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afizado na Secretaria desta Prefeitura municipal de Aréias, data supra.


M^{te} MADALENA DE AVILA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL.

Lei nº 596 de 25 de Setembro de 1981.

" Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Aréias, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 1982."

Cassio Coutinho Cunha, prefeito municipal de Aréias, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Orçamento geral do município de Aréias, para o Exercício financeiro de 1982. Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$. 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei Federal 4.320 de 1964, com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes.

- 11 - Receitas Tributárias R\$ 560.000,00
- 12 - Receita Patrimonial R\$ 90.000,00
- 13 - Receita Industrial R\$ 300.000,00

37
31
37
05
99
Compare com o Original

14 - Transferências Correntes	Cr\$ 25.961.000,00.
15 - Receitas Diversas	Cr\$ 449.000,00
Sub-Total	Cr\$ 27.260.000,00.
2 - Receitas de Capital.	
23 - Alienação de Bens móveis e Imóveis	Cr\$ 90.000,00
25 - Transferências de Capital	Cr\$ 2.650.000,00
Sub-Total	Cr\$ 2.740.000,00
Total das Receitas	Cr\$ 30.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros " Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta a seguinte desdobramento:

I. Por Funções de governo.

01 - Legislativa	Cr\$ 1.700.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr\$ 6.040.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr\$ 4.660.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$ 6.800.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 1.800.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr\$ 2.600.000,00
16 - Transporte	Cr\$ 6.400.000,00
TOTAL	Cr\$ 30.000.000,00.

II. Por Programas.

01 - Processo Legislativo	Cr\$ 1.700.000,00
07 - Administração	Cr\$ 4.040.000,00
08 - Administração Financeira	Cr\$ 2.000.000,00
42 - Ensino de 1º Grau	Cr\$ 4.660.000,00
58 - Urbanismo	Cr\$ 5.810.000,00
60 - Serv. Utilidades Públicas	Cr\$ 990.000,00
75 - Saúde	Cr\$ 1.800.000,00
81 - Assistência	Cr\$ 540.000,00

conferir com o Original
31/05/89

143
Rodrigo
PREFEITO MUNICIPAL

82 - Previdência	Cr\$. 1.560.000,00
84. Prog. Formação P/Pasep	Cr\$. 500.000,00
88. Transporte Rodoviário	Cr\$. 6.400.000,00
Total	Cr\$. 30.000.000,00

III. Por Categorias Econômicas

3000 - Despesas correntes	Cr\$ 25.300.000,00
4000 - Despesas de Capital	Cr\$ 4.700.000,00
Total	Cr\$ 30.000.000,00

IV - Por Órgão da Administração

1 - Legislativo	Cr\$. 1.700.000,00
2 - Executivo	Cr\$ 28.300.000,00
Total	Cr\$ 30.000.000,00

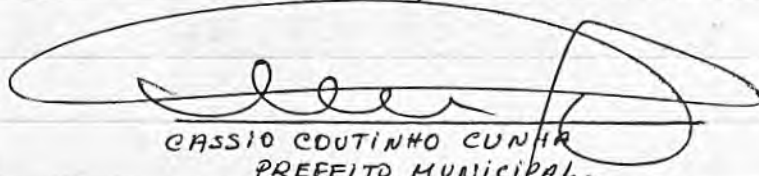
Artigo 4º - Fica o Executivo municipal auto-
rizado a:

a) - realizar operação de crédito por ante-
cipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco
por cento) da receita estimada, nos termos do artigo
6º da Emenda Constitucional nº 01/69;

b) - abrir créditos suplementares até o limite
de 50% (cinquenta por cento) do orçamento total da
despesa nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº
4.320/64 de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na
data de 01 de janeiro de 1982, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Cuias, 25 de setembro de 1981.



CASSIO COUTINHO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL.